

1932 – A história invertida

FRANCISCO QUARTIM DE MORAES

São Paulo: Anita Garibaldi; Fundação Maurício Grabois, 2018, 152p.

*Francisco Pereira de Farias**

Este trabalho de Francisco Quartim de Moraes amplia o estudo da guerra de 1932, mostrando os “pretextos explícitos e os motivos implícitos” (capítulo 1), a “ideologia do movimento” (capítulo 2), bem como a questão da “política econômica” (capítulo 3) do movimento paulista. O primeiro ponto vem abordado a partir de avaliação crítica da historiografia produzida sobre 1932, constituindo-se em um aspecto inovador da pesquisa. Pelo segundo tema exposto, compreende-se que um dos poucos grupos a se opor organizadamente à guerra dentro de São Paulo tenha sido o Partido Comunista do Brasil (PCB). Por fim, o terceiro capítulo nos mostra que a guerra de 1932 significou uma tentativa de reconquista, pelo capital agromercantil, da hegemonia perdida com a Revolução de 1930. Entretanto, não dispomos de espaço para tentar uma síntese deste conjunto de conteúdo. Por isso passemos a uma breve exposição da questão econômica e política.

O capital agromercantil não vivenciou sem luta a perda da hegemonia política advinda com a Revolução de 1930. Em diversas ocasiões os representantes dessa fração do capital buscaram reconquistar a hegemonia perdida. O primeiro desses momentos foi a guerra de 1932, como mostra Francisco Quartim. Como expõe o

* Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: farias@ufpi.edu.br

autor, a política do café conta entre as causas para a eclosão da revolta paulista de 1932. O comércio de exportação passou a ser taxado com a nova política de defesa do café. Em fevereiro de 1931, o governo estabeleceu um imposto em espécie para as safras de 1931 e 1932, o qual podia ser aumentado ou reduzido nas safras posteriores, conforme o consumo. Logo depois, em maio de 1931, substituiu-se esse imposto por uma tributação em ouro, cobrável no ato da exportação cuja arrecadação se destinava, integralmente, à compra do café a ser eliminado, a uma taxa de 20% do valor exportado, em dezembro de 1931. Essa taxa era considerada abusiva pelos exportadores, que pretendiam deixar o ônus da defesa do café “nas costas das massas trabalhadoras” durante o processo de “socialização dos prejuízos”. Agora os produtores e comerciantes também pagavam, de modo que “defendia-se o café, sem privilegiar apenas os cafeicultores”.

Assim, os comerciantes do café queriam a continuidade da política de defesa do produto, mas sem aceitar o pagamento para sustentá-la. Em nossa leitura de Hélió Silva, *1932: a guerra paulista*, citado por Francisco Quartim, destaca-se a fala de um representante da “oligarquia paulista”, exortando os correligionários de Minas Gerais, o que ilustra o sentimento que a movia: “poderá Minas assistir, como simples espectadora, ao avanço formidável que São Paulo iniciou contra a ditadura que nos trai e avilta? (Francisco Morato)”. No programa do Partido Democrático, anteprojeto de junho de 1932, ainda conforme Hélió Silva, encontram-se as reivindicações do capital mercantil: “suspensão gradual dos impostos de exportação” e “tendência para a mais ampla liberdade comercial deste (café) ou de qualquer produto”.

Outras medidas foram ainda tomadas para diversificar a economia nacional e superar a hegemonia econômica e política paulista, segundo nos mostra Francisco Quartim. Um exemplo foi a abolição dos impostos interestaduais, retirando-se o protecionismo econômico do estado de São Paulo e favorecendo a comercialização de produtos de outras regiões, como o açúcar pernambucano. O Governo Provisório buscou também expandir a dinâmica da produção nacional, através da proteção a outros produtos regionais, como o açúcar de Pernambuco, o cacau de Bahia e a borracha de Amazonas. Em março de 1931 foi proibida, via decreto-lei, a importação de maquinaria para a indústria considerada em situação de superprodução. Com isso, freava-se “o reinvestimento no café dos lucros obtidos”, destinando-os, em parte, ao desenvolvimento da indústria nacional.

Acresce-se que Getúlio Vargas denunciou o caráter do movimento paulista de 1932, declarando que “na noite de 9 para 10 do corrente (outubro de 1932), as altas autoridades da República foram surpreendidas com a notícia de um movimento sedicioso de caráter nitidamente reacionário, irrompido em São Paulo” (citado em H. Silva, *1932: a guerra paulista*). Vargas rebateu que não havia motivos para a hostilidade do “povo paulista” ao governo, pois “este demonstrou sempre, de um modo inequívoco, todo o interesse pelos seus destinos, amparando-o, quer na obra de reconstrução de sua economia, com a solução da gravíssima crise do

café, quer satisfazendo suas justas aspirações de ordem política, com a entrega do governo estadual aos próprios paulistas” (ibid.).

Passemos, finalmente, a um breve comentário crítico do livro. A caracterização da historiografia sobre a guerra de 1932 abre o primeiro capítulo “A guerra paulista: pretextos explícitos e motivos implícitos”:

O levante militar iniciado em São Paulo no dia nove de julho de 1932 foi consagrado como “Revolução Constitucionalista”. É o evento histórico mais celebrado na história do Estado e da cidade, apesar da derrota paulista. Ficou, para a historiografia, a ideia de que São Paulo perdeu, mas venceu. Afinal a reivindicação de uma Constituição prevaleceu. (p.13)

O objetivo desse capítulo, segundo o autor, é mostrar as inconsistências das “explicações tradicionais”. No entanto, perguntamo-nos, qual é o chão que o autor pisa ao tecer a sua crítica? Seria eficaz se partir da elaboração de uma “cronologia comentada”, como proposta no capítulo? Porque, por um lado, corre-se o risco de se cair numa guerra de fontes e, por outro, os comentários terão de adiantar os argumentos que só serão desenvolvidos nos capítulos seguintes. Eis alguns exemplos deste segundo aspecto:

A indicação deles [João Neves ou Assis Brasil] para o cargo de interventor em São Paulo é sintomática: a origem do interventor importava menos que sua posição política. Nenhum dos dois era de São Paulo, mas suas posições faziam deles candidatos com apoio dos “bons paulistas”. Veremos mais adiante o uso da distinção entre ‘bons e maus paulistas’ na ideologia do movimento de 1932. (p.29)

O argumento ganha força se lembrarmos que os restos mortais de Ibrahim Nobre hoje estão no Obelisco Mausoléu ao Soldado Constitucionalista de 1932, junto com o poeta Guilherme de Almeida e dos quatro mortos que formariam o acrônimo MMDC. Sua opinião foi, portanto, legitimada pelo próprio movimento como a voz do levante de 9 de julho. Veremos adiante que as ideias de Ibrahim Nobre são agressivamente racistas e xenofóbicas. (p.37)

Poderia se argumentar que a linguagem do Manifesto de rompimento do PD [Partido Democrático] é jornalística, e que, portanto, faz parte do calor do momento. Mas, justamente, procuraremos mostrar que as motivações do levante que apareceram durante o próprio movimento, e que são consagradas na historiografia tradicional como “Revolução Constitucionalista”, são falsas ou insuficientes. (p.50)

Assim, talvez uma inversão na ordem dos capítulos tendesse a produzir um efeito de persuasão ainda maior, pois de certa maneira a crítica ao conhecimento da coisa depende do conhecimento dessa coisa.

CONSULTE A BIBLIOTECA VIRTUAL DA *CRÍTICA MARXISTA*

<http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista>

CRÍTICA marxista

A grande virada de Lenin

João Quartim de Moraes

A moral em Marx

Yvon Quiniou

Althusser, o marxismo e o historicismo

Maurício Vieira Martins

Edição da *MEGA*: da política à filologia

Gerald Hubmann

Comentários: os *Grundrisse* e sua edição brasileira

Claus Germer, Eleutério Prado e

Pedro Leão da Costa Neto

34